



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO  
DADOS DO EMITENTE

**Razão Social:** Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP  
**Endereço:** Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610  
**CNPJ:** 16.684.664/0001-57      **Recibo N°:** 3866      **Mês/Ano:** março-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Nome:** PAULO LUIZ DE MORAIS  
**CPF:** XXX.433.987-XX      **N° do RG:** MG-21.309.349  
**PIS/INSS:** XXX924110XX      **Orgão Emissor:** SSPMG

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.950,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
<b>Soma.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.950,00</b>

CALCULO DO ISSQN		
Alíquota.....	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	58,50

CALCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	390,00

IRRF.....	R\$	1.950,00
ISSQN.....	R\$	58,50
INSS.....	R\$	390,00
<b>Valor Líquido a Receber</b>	<b>R\$</b>	<b>1.501,50</b>

CALCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	1.560,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO  
TERMO DE FOMENTO 024/2023  
HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO  
MÊS DE MARÇO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 1.501,50**  
(UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Contagem

Data:

15-04-2024

Assinatura:

*Paulo Luiz de Moraes*

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 15/04/24

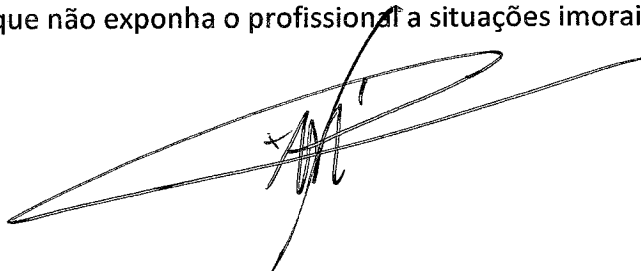
*Luiz H. Luz MG 1690875*

*Aponta mg 2554986*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PAULO LUIZ DE MORAIS**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-21.309.349, inscrita no CPF sob o nº XXX.433.987-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de oficinairo.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), hora/aula e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
  - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.



7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57

*Paulo Luiz de Moraes*

PAULO LUIZ DE MORAIS

CPF: XXX.433.987-XX

Testemunha:

*Amanda Lopes Szaldamba*

CPF: 150.289.056-74

Testemunha:

*Guilherme*  
*Vanderilson Botelho dos Anjos*

CPF: 134.902.506-21

# **PAULO LUIZ DE MORAIS**

RUA EVARISTO RIBEIRO 526 BAIRRO RESSACA

TELEFONE (31) 9 8631-6039

**EMAIL: PAULINHOMORAIS40@GMAIL.COM**

## **OBJETIVO**

Desejo fazer parte do Time da Empresa oferecendo a minha qualificação e dedicação total, criando um ambiente Positivo e produtivo.

## **FORMAÇÃO**

Cursando Serviço Social- UNA

Ensino Médio completo

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

### **Autônomo**

**Atividades:** Oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (esporte, lazer, cultura e inclusão social)

### **Empresa: Multi Crédito**

**Função:** Assistente Administrativo

**Atividades:** Monitoramento de todos os chamados identificando os chamados técnicos para auxiliar na melhoria do sistema. Conhecimento no processo bancário de registro e baixa de pagamentos de boletos bancários.

### **Empresa: Drogeria Universal**

**Função:** Balconista

**Atividades:** Auxiliar os clientes na seleção de produtos, oferecendo recomendações com base em suas necessidades e preferências. Manter o balcão e as prateleiras abastecidos e organizados. Manter a área de trabalho limpa e higienizada, seguindo os procedimentos de limpeza e desinfecção.

## **Cursos**

Pacote Office - Excel, Power Point, Word

# Proposta Comercial

Contagem, 25 de Janeiro de 2024.

## PAULO LUIZ DE MORAIS

Endereço: RUA EVARISTO RIBEIRO 526 BAIRRO RESSACA, CONTAGEM/MG

Telefone: (31) 9 8631-6039

Email: paulinhomoraes40@gmail.com


Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Valor Hora aula
Oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00
R\$ 1.950	



PAULO LUIZ DE MORAIS



## Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

**CAPS**

PRORROGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA  
OFICINEIROS

**ATÉ DIA 13/12**

@prefeituradecapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ,  
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_0](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0))



  
(<https://ecrie.com.br/>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: NUCLEO SEDE

Nº do Termo de ( X )Fomento ou ( )Colaboração: 024/2023

Atividade: ATIVIDADE LUDICA E RECREATIVA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): PAULO LUIZ / MARCO ANTONIO

Horário das atividades: 13:00 às 14:00

Coordenador da atividade: HELENA CRISTINA MARQUES ARAUJO

Mês: MARÇO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
1 BRENDA TAIS ANDRADE	31																					P												1
2 BRUNA AVANSSE	41						P								P						P	P								P			5	
3 CLEIDE DA GLORIA PEREIRA NUNES GOMES	50						P																P							P			3	
4 ELIETE MARIA DE N. OLIVEIRA	56							P						P																P			3	
5 FLAVIANO LOPES DE C. GONÇALVES	49														P																		1	
6 JOSE GERALDO GONZAGA	46																														P		1	
7 LIDIANE RIBEIRO PACHECO	41						P	P						P	P														P	P			6	
8 LILIAN CLAUDIA GUIMARAES	59							P																									1	
9 LUCIANA MARQUES DA SILVA GOMES	37							P						P	P							P							P			5		
10 MARIA IZABEL DE SOUZA SILVA	52							P																									1	
11 MATEUS AUGUSTO P. DE ALMEIDA	25																						P										1	
12 MYRIAN GONÇALVES MACIEL	52							P																									1	
13 NÁDIENE DA SILVA ANDRADE	54							P							P																		2	
14 NADIR ANTUNES DE MORAIS	58							P	P						P	P						P								P	P		7	
15 NEUZA VENANCIA DE SOUZA VIEIRA	59														P																P		2	
16 ROSANGELA SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	54																														P		1	
17 SERGIO EDUARDO ROSA	56																						P										1	
18 SIDNEY AUGUSTO RODRIGUES DE SA	41														P								P							P			3	
19 TEREZINHA IZADORA DA SILVA ROMAO	59								P																								1	
20 TIAGO BARBOSA CAMPOS	20							P														P	P							P			4	
21 VALCINEY REGINALDO DE SOUZA	51																						P										1	
																																	51	

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

*Paulo Luiz de Moraes* *Marco Antonio*

Assinatura do Coordenador:


*Helena Cristina Marques Araujo*


1 LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)

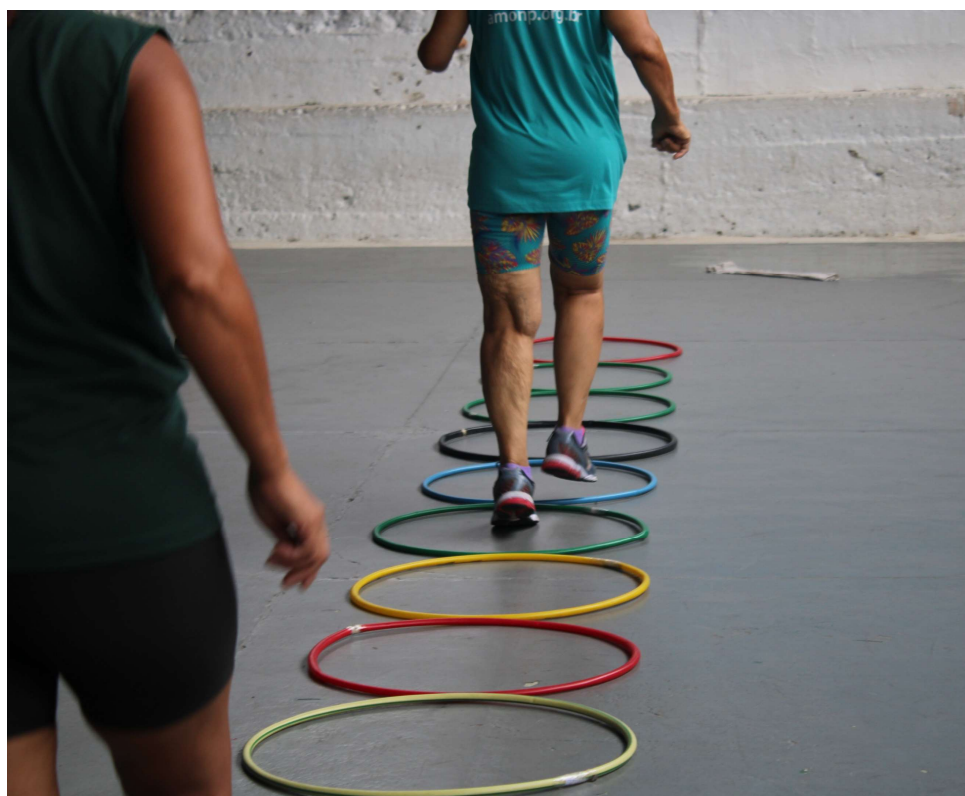


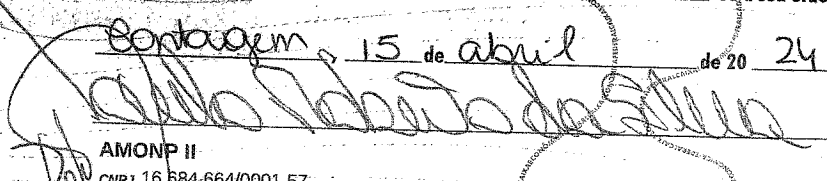
## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: SEDE	 Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
NOME DO OFICINEIRO: PAULO LUIZ / MARCO ANTÔNIO	
ATIVIDADES REALIZADAS: ATIVIDADE LÚDICA RECREATIVA	

DATA   PERÍODO	01/03/2024 a 31/03/2024
RELATÓRIO:	<p>Foi realizados planejamentos e oficinas com dinâmicas de integração que possibilitaram uma melhor interação entre o grupo.</p> <p>As atividades lúdicas realizadas no mês de março com o grupo foram com o intuito de auxiliar para melhor convívio grupal e um bom relacionamento dos usuários com a equipe.</p> <p>As atividades lúdicas promovem o desenvolvimento da criatividade, da imaginação, da coordenação motora, da socialização, da concentração, da memória, da percepção e da expressão. Ela também estimula o raciocínio lógico e a criatividade.</p> <p>As dinâmicas e as atividades lúdicas recreativas possibilitam de forma tranquila abordar assuntos que acrescentam à vida do usuário interação e empatia com todo o grupo.</p> <p>Foram realizadas reuniões de equipe para melhor execução das oficinas.</p>
DATA DE ENTREGA:	Assinatura do responsável pelas atividades:
31/03/2024	 Paulo Luiz/ Marco Antônio



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$	#
018	104	2940	1	03003782-7	0	AAA	900112	3		# 500,50 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem										
Paulo Luiz de Moraes										
Contagem, 15 de abril de 2024										
										
JOAQUIM DE OLIVEIRA AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397 CONTAGEM-MG CONFECCAO: 12/23										
AMONP II CNPJ 16.684.664/0001-57										
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2023										
900112 018 104 2940 1 03003782-7 0 AAA 900112 3										

